



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera o quadro do Art. 1º da Lei
Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023.”

Art. 1º - Fica alterado o quadro do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023, ficando da seguinte forma:

Art 1º [...]

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
05	Visitador do PIM	40h	R\$ 2.231,45

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 63/2023, que altera o quadro do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.771 de 17 de outubro de 2023.

A alteração se faz necessária em razão de ter havido um equívoco na digitação do valor de vencimento do cargo de Visitador do PIM, padrão 07, sendo de R\$ R\$ 2.231,45.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, com o máximo de urgência, tendo em vista as razões para o pedido, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal